



CONTRATO DE GESTÃO Nº 8/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Diretor da Agência de Inovação, João Batista Sarmiento dos Santos Neto, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Agência.

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações e vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade
- Obj. 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade.
- Obj. 2.4. Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual, valorizando as criações da comunidade acadêmica.
- Obj. 2.5. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, por meio de parcerias e projetos colaborativos com setores produtivos e governos locais.
- Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.

Indicador	Metas
Pedidos de proteção intelectual depositados	5%
Empreendimentos tecnológicos e sociais incubados	10%
Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos	3%
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%
Estudantes e Servidores em Mobilidade Nacional e Internacional	5%
Impacto da produção científica e tecnológica	2%
Participação de Alunos nos Projetos	20%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.6. Fortalecer infraestrutura tecnológica, garantindo robustez e segurança por meio conectividade, armazenamento e processamento adequados para suportar as iniciativas digitais.
- Obj. 4.10. Garantia da Manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição, assegurando qualidade a adequada execução dos serviços essenciais, como limpeza, segurança, conservação, manutenção e outros.

Indicador	Metas
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%
Índice de Governança , Sustentabilidade e Inovação	90%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Projetos de Empreendedorismo Junior Inovador e de Impacto - Desafio UFMS Sustentável
Propriedade Intelectual UFMS - Redação de Patentes
Prêmio Destaque em Empreendedorismo e Inovação - TCC, Dissertações e Teses
Prêmio UFMS de Inovação
Laboratório Integrado de Soluções Ágeis - LISA
Seleção de Empreendimentos para a trilha PIME
Liderança de Ambientes Promotores de Empreendedorismo e Inovação
Programa de aceleração - UFMS Acelera
Programa de certificação - Selo Raízes UFMS
Programa UFMS TechLabs – Inovação e Empreendedorismo Científico
Contratação de empresa para desenvolvimento do UFMS TechLabs
Sediar o Evento Nacional Enactus Brasil - ENEB 2026
Programa UFMS Impacta
Programa UFMS Jr
Certificação CERNE
Café empreendedor - PIME/ EJs/ Parceiros
Road Show Aginova nos Campus UFMS
Participação dos encontros do FORTEC (Regional e Nacional)
Apoiar a participação das EJs no Encontro Nacional das Empresas Juniores ENEJ 2026
Benchmarking fundações de apoio e agências de parceria (UFMG, UFV, UNESP)
Participação no Fórum Nacional de Transferências da União
Benchmarking ambientes promotores de inovação (Supera, Cietec, USP)
Anuidades e Taxas (INPI, FORTEC, REDE MS de INOVAÇÃO)

Gestão da Agência - Aprimoramento da governança, melhoria do espaço, análise de processos e riscos.
Apoio às atividades da unidade - Diárias e Passagens
Parque Tecnológico
Apoio Agrotec
Novos Hub de inovação
Auxílio disciplina INTE
Auxílio na Disciplina Integradora
Implantação NODO EEN
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

João Batista Sarmento dos Santos Neto
Diretor da Agência de Inovação

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250765** e o código CRC **97ADF178**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250765